Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 210 - CEP 72800
Tel: (061) 621-1024

Lei nº 1038 de 03 de dezembro de 1982.

"Dá denominação a logradouro desta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Travessa MILTON MEIRELES, a travessa que liga a Rua Col. Antonio Carneiro à Rua Joaquim Mendonça Roriz desta cidade, situada abaixo da Casa da Cultura, na primeira rua mencionada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1982.

[illegible] RORIZ
Presidente

JORGE MIGUEL BARQUIS
1º Secretário

NELSON DIONISIO RODRIGUES
2º Secretário